

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 006/2023**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITOS RELATIVO
AO EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA,
OUVIDO O PLENÁRIO, APROVOU O PRESENTE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO, COM BASE NOS ARTIGOS 40 e 44 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E ARTIGOS 206, 207, 208 E 209 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA DE VEREADORES**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Palmitos, referentes ao exercício financeiro de 2022, acatado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, mantidas as restrições apontadas no referido Parecer.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores, Palmitos/SC, 27 de novembro de 2023.

**Moacir Delazere
Presidente**

**Ana Genizini Trevisol
Vice-presidente**

**Vanessa Sgarbi
Membro**